

**ABASTECIMENTO DE LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS  
E/OU INFLAMÁVEIS / FORNECIMENTO OU  
REMOÇÃO A GRANEL DE ÓLEO E AGUA OLEOSA**

Rev	Data	Folha	Descrição	Elaborado	Verificado	Aprovado
0	07/2018	-	Emissão inicial.	Comissão de Desenvolvimento Operacional	-	-
A	20/08/2019	1 a 13	Revisão e Formatação CIPP.	Comissão de Desenvolvimento Operacional	Ieda Passos	Waldir Sampaio

**Elaborado por:**

CIPP: Setor de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho.

<b>Emissão</b> 20/08/2019	<b>Aprovação</b>	<b>Assinatura Diretor Área</b>
------------------------------	------------------	--------------------------------

**ABASTECIMENTO DE LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E/OU INFLAMÁVEIS / FORNECIMENTO OU  
REMOÇÃO A GRANEL DE ÓLEO E AGUA OLEOSA**

**1. OBJETIVO:**

Regular as condições e critérios de realização de operações que envolvam transferência de óleos envolvendo embarcações, máquinas e equipamentos no Terminal Portuário do Pecém.

**2. CAMPO DE APLICAÇÃO:**

O presente documento se aplica a todas as operações de abastecimento de combustíveis e inflamáveis para máquinas, equipamentos e embarcações realizadas no Terminal Portuário do Pecém e suas dependências. Contempla também o fornecimento ou remoção de óleo e água oleosa a granel para máquinas, equipamentos e embarcações.

Em decorrência da atribuição legal da Autoridade Portuária correlata à prevenção da poluição hídrica por embarcações, os procedimentos abaixo elencados deverão ser atendidos a partir de 1º de janeiro de 2019.

**3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:**

- Decreto Nº 96.044, de 18/05/1988.
- Resolução Nº 420/ANTT, de 12/02/2004;
- Resolução Nº 3665/ANTT, de 04/05/2011;
- Norma Regulamentadora NR 29 – Segurança e Saúde no Trabalho Portuário - MTE;
- Norma Regulamentadora NR 20 – Líquidos Combustíveis e Inflamáveis - MTE;
- Norma Regulamentadora NR 16 – Atividades e Operações Perigosas – MTE;
- Norma Regulamentadora NR-10
- PORTARIA Nº 180/DPC, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.
- Política Nacional de Meio Ambiente 6938/81 e Lei de Crimes Ambientais 9605/98;
- Norma de Exploração do Terminal Portuário do Pecém, V2016.1;
- FISPQs dos Produtos;
- Plano de Controle de Emergências – PCE
- Plano de Emergência Individual – PEI
- Plano de Ação de Emergência – PAE;

**4. RESPONSABILIDADES:**

As normas e os procedimentos deverão ser obedecidos por todos os responsáveis, supervisores e trabalhadores integrantes das áreas operacionais envolvidos nos trabalhos de abastecimento de combustível, sejam integrantes de Prestadoras de Serviço Operacional, Prestadoras de Serviço Acessório, armadores ou seu preposto e atividades subcontratadas tais como: transportadoras, empresas de locação de equipamentos.

**Armador ou seu preposto (Agente Marítimo):** Deverá estabelecer com a AUTORIDADE PORTUÁRIA a viabilidade do serviço, a previsão de realização do abastecimento, contratar uma empresa devidamente habilitada a realizar serviços dessa natureza dentro das dependências do TPP.

**Responsabilidade de Instalação do Cerco:** No abastecimento de embarcações, a empresa responsável pelo suprimento de combustível ou a agencia marítima deverá contratar serviço de posicionamento de cerco com barreiras do tipo Seafence que deverá ser realizado pela PSD Ambiental credenciada junto ao Terminal.

**Empresa Abastecedora:** Deverá possuir equipe técnica e equipamentos compatíveis com a atividade a ser realizada e que possa assegurar a segurança da mesma; Solicitar acesso ao terminal com consequente autorização dos setores anuentes envolvidos; Realizar os serviços no horário determinado pela Autoridade Portuária; Cumprir com as normas legais, ambientais e demais regulamentações estabelecidas pela Autoridade Portuária.

**Coordenação de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho:** Realizar inspeção no veículo abastecedor através da aplicação de check-list; Verificar a viabilidade da operação de abastecimento; Efetuar a liberação do acesso; No caso de abastecimento de embarcações a liberação somente será realizada após contato com o setor de operação para devido alinhamento do posicionamento do veículo abastecedor no píer; Verificar o cumprimento dos procedimentos para abastecimento; No caso de abastecimento de embarcações, verificar o posicionamento do cerco preventivo; Atendimento de todas as normas descritas na resolução PEI, PAE e PCE, no caso de acidentes.

**Coordenação de Operação:** Determinar o horário da realização dos serviços que serão executados.

**Coordenação de Segurança Patrimonial:** Efetuar o cadastro e acesso dos veículos e pessoas envolvidas nesta atividade.

## 5. DEFINIÇÕES:

- **ANP:** Agencia Nacional de Petróleo;
- **ANTT:** Agência Nacional do Transporte Terrestre;
- **PAE / PEI / PCE:** Planos emergenciais da Autoridade Portuária onde constam os procedimentos a serem realizados no casos de cenários emergenciais tanto em terra quanto no mar;

- **IBAMA:** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
- **Líquidos combustíveis:** Para efeito desta Norma fica definido "líquido combustível" como todo aquele que possua ponto de fulgor igual ou superior a 70°C (setenta graus centígrados) e inferior a 93,3°C (noventa e três graus e três décimos de graus centígrados);
- **Líquido inflamável:** Para efeito desta Norma, fica definido "líquido inflamável" como todo aquele que possua ponto de fulgor inferior a 70°C (setenta graus centígrados) e pressão de vapor que não exceda 2,8 kg/cm<sup>2</sup> absoluta a 37,7°C;
- **NBR's:** Normas aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- **MTE:** Ministério do Trabalho e Emprego;
- **EPI:** Todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho;
- **Prestador de Serviço Acessório (PSA):** Pessoa jurídica devidamente credenciada pela Autoridade Portuária para a execução do Serviço Acessório;
- **Prestador de Serviço Operacional (PSO):** pessoa jurídica devidamente credenciada e autorizada pela Autoridade Portuária para a execução do serviço Operacional ou conjuntamente o Acessório;
- **Prestador de Serviço Diverso (PSD):** a pessoa jurídica devidamente autorizada pela Autoridade Portuária para a execução dos Serviços Diversos;

#### 6. POSSÍVEIS RISCOS:

TIPO	AGENTE
Físico	Ruído, calor e radiação não ionizante (luz solar).
Químico	Vapores orgânicos voláteis. Líquido inflamável; Óleos e graxas;
Biológico	Não se aplica.
Ergonômico	Posturas inadequadas e jornadas prolongadas.
Acidentes	Princípio de incêndio; Explosão; Atropelamento; Colisão; Queda de mesmo nível ou de altura; Queda no mar.

#### 7. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI):

- **Olhos e Face:** Óculos de segurança com lente incolor, fumê ou âmbar;

- **Pele:** Fardamento com manga longa, faixas reflexivas e luvas de segurança (Luvas nitrílicas / PVC / Látex nitrílico).
- **Respiratório:** respirador semifacial com cartucho para VO+GA;
- **Outros EPI's:** Protetor auricular tipo inserção ou abafador concha; calçado de segurança de couro com solado bidensidade e biqueira de aço; capacete de segurança modelo boné com jugular; colete com material refletivo, colete salva vidas classe 4 com gola (para trabalhos na borda dos berços de atracação).

#### **8. MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC):**

- Sinalização e isolamento de segurança com cones e placas indicativas de “perigo afaste-se” de forma a alertar todas as pessoas na área de operação num raio de 7,5 metros;  
Instalação de cerco preventivo com barreiras do tipo Seafence na embarcação a ser abastecida.
- Kit de mitigação contra contaminação ambiental (para pequenos derramamentos);
- Extintores de incêndio (classe B) em número compatível com a atividade;
- Realizar aterramento do veículo em local apropriado para descarregamento de eletricidade estática;

#### **9. SETORES ENVOLVIDOS:**

- Operações;
- Meio Ambiente e Segurança do Trabalho;
- Segurança Patrimonial.

#### **10. DESCRIÇÃO:**

##### **10.1 Procedimento e precauções necessárias durante a operação**

- Todo e qualquer atividade que envolva abastecimento de combustíveis e/ou inflamáveis, transferência ou remoção de óleo água oleosa, envolvendo máquinas, equipamentos e embarcações, deve ser previamente comunicada e autorizada pelo setor de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho;
- Todo e qualquer procedimento que envolva abastecimento de combustíveis e/ou inflamáveis, transferência ou remoção de óleo água oleosa a granel, envolvendo embarcações, deve dispor de cerco preventivo com barreiras de proteção do tipo Seafence e realizado durante o dia em horário compreendido entre 07:00 às 17:00 horas;
- Os serviços de formação dos cercos preventivos de contenção no entorno das embarcações durante as atividades previstas neste documento, inclusive aqueles que se utilizam de meios terrestres, somente poderão ser realizados por empresas legalmente estabelecidas e credenciadas pela

Autoridade Portuária como PSD Ambiental;

- Os veículos utilizados nas atividades previstas nesse documento deverão passar por inspeção realizada pelo setor de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho com realização de check-list específico, tendo validade de 06 meses. O não atendimento dos pontos avaliados, durante a inspeção ou ao longo da validade da mesma, poderá impedir o acesso do veículo ao Terminal;
- As empresas ao realizar abastecimentos ou demais atividades previstas por este documento devem manter no local kit constituído por cordões e mantas absorventes de óleo, ou materiais similares, com o objetivo de mitigar possíveis pequenos vazamentos;
- O abastecimento de embarcações realizados por caminhões tanques devem ser realizados com a posicionamento de baldes ou recipientes nas conexões dos mangotes de transferências, tanto em terra quanto na embarcação;
- O abastecimento de embarcações realizados por caminhões tanques devem utilizar mangotes com engate rápido com dupla alavanca, tanto em terra quanto na embarcação. Os mangotes deverão ser amarrados em estruturas fixas tanto do caminhão quanto da embarcação com o intuito de não chicotear em caso de rompimento;
- Os motoristas que carregam combustíveis e/ou inflamáveis, óleos lubrificantes, resíduos oleosos, ou qualquer produto similar, deverão ser profissionais bem treinados e capacitados para realizar a atividade e possuir curso de MOPP (Movimentação e Operação de Produtos Perigosos) válido;
- Os passos a serem seguidos no processo de abastecimento são:
  1. Estacionar o caminhão-tanque, posicionando-o com a frente para saída do local de abastecimento. Desligando-o (quando possível) e colocando-o em ponto morto, logo em seguida;
  2. Acionar o freio de mão e colocar calços nas rodas;
  3. Instalar fio terra em local apropriado para descarregamento de eletricidade estática;
  4. Desligar todos os celulares e rádios transmissores na área do abastecimento;
  5. Verificar e garantir a ausência de fontes de calor (brasas, centelhas, faíscas, fagulhas, etc) provocados por cigarros, equipamentos, etc.
  6. Sinalizar e isolar a área com cones e fitas zebreadas, num círculo com raio de 7,5m com centro no ponto de abastecimento e o círculo com raio de 7,5m com centro na bomba de abastecimento da viatura e faixa de 7,5m de largura para ambos os lados da máquina. Evitar a presença de pessoas, nesta área, que não estão participando da operação;
  7. Instalar placas de advertência (“PERIGO – NÃO FUME – AFASTE-SE”) no perímetro da área descrita acima;

8. Posicionar extintores de incêndio (CO2 ou PQS) nas proximidades para uso rápido e imediato e verificar os demais equipamentos do veículo para situações de emergência;

9. Calçar os EPI's (capacete, luvas de PVC, calçado de segurança, óculos ampla visão e máscara com filtro para vapores orgânicos);

10. Verificar se as mangueiras, conexões e demais componentes do sistema não apresentam vazamento e mau estado de conservação e se foram conectadas corretamente;

11. Interromper a operação na presença de vazamentos ou riscos de incêndios e retomar após a perfeita correção do problema;

12. Retirar os cones e fitas de isolamento após o completo término da operação;

13. O condutor do veículo não deverá participar da operação, devendo ficar fora da área de risco descrita no item 6 e estar atento e pronto para atuação em caso de emergência;

14. Limpar a área e enviar os resíduos para locais apropriados;

15. Informar imediatamente a CIPP qualquer incidente ocorrido durante a operação.

- Os veículos utilizados na remoção de resíduos oleosos das embarcações deverão possuir medidores de nível para evitar o transbordo do produto recolhido;

- O embarque de produtos oleosos para embarcações acondicionados em embalagens unitárias (tambor e etc) não necessitam de cerco preventivo. No entanto, deverão ser transportados com segurança seguindo o critério abaixo. Caso o peso da embalagem seja incompatível com o carregamento manual, o embarque deverá ser realizado com o auxílio de equipamento compatível (caminhão muck, pau de carga da embarcação, etc). O embarque de tambores de 200 litros deverá ser realizado com o uso de rede de carga em boas condições ou de forma similar desde que atenda as questões de segurança. Fica proibido o embarque com a utilização de cinta de amarração laçando o tambor;

### **10.2 Compete à Coordenação de Meio Ambiente e Seg do Trabalho**

- Analisar e julgar os pedidos de cadastramento de empresas para o abastecimento de combustíveis em equipamentos e embarcações atracadas na área do Porto;

- Estabelecer os procedimentos para a recepção, análise e decisão dos pedidos;

- Realizar inspeção nos veículos destinados para a atividade de abastecimento de combustíveis em equipamentos e embarcações atracadas na área do Porto;

- Acompanhar as atividades descritas neste documento desempenhas pelas empresas autorizadas;

- Cancelar o cadastramento e impedir o acesso ao Terminal nos casos de descumprimento das normas previstas neste documento;

### **10.3 Obrigações da empresa de abastecimento**

- Primeiramente, o capitão do navio deve solicitar ao Armador (Agente Marítimo) o serviço que deverá ser realizado, e agendar com o operador portuário o período de realização do serviço. A partir desta, o Armador ou Agente entra em contato com uma empresa devidamente cadastrada e habilitada para a prestação de serviços no TPP, conforme requisitado pela resolução;
- Observar atentamente os cuidados com a área de movimentação de cargas e comunicar imediatamente a ou ainda ao Técnico de Segurança do Trabalho as condições inseguras encontradas, dando ciência à CIPP;
- Na ocorrência de qualquer CONDIÇÃO ANORMAL (condição não-prevista, que impeça a realização da operação com segurança, que esteja abaixo dos padrões mínimos de segurança ou ainda que contrarie toda e qualquer instrução da Norma Regulamentadora NR-29) a operação deverá ser paralisada IMEDIATAMENTE e o fato deverá ser comunicado ao responsável pela operação, à Segurança do Trabalho e à CIPP para avaliação da condição supracitada e adoção de medidas corretivas;

### **11. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA:**

- Durante todo o período de abastecimento de combustível, tanto nas embarcações como em terra, as empresas deverão manter pessoal qualificado e treinado para tomar pronta ação e interromper rapidamente os serviços em caso de acidente;
- As embarcações deverão ser capazes de desatracar a qualquer momento em situações de emergência e todos os sistemas de drenagem do convés deverão estar fechados e vedados, de modo a evitar qualquer fuga ou derrame de combustível;
- As operações de abastecimento por mar, com outras embarcações, serão permitidas apenas antes ou após as operações de navios com carga líquida inflamável à granel, nunca simultaneamente, sendo que a simultaneidade das operações será permitida apenas quando os produtos que estiverem sendo operados não forem inflamáveis;
- As empresas prestadoras de serviço de abastecimento de combustíveis deverão observar e atender as medidas de segurança previstas no Checklist e Procedimento de Segurança (VER ANEXO I).

### **12. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:**



- Interromper a operação na presença de vazamentos ou riscos de incêndios e retomar após a perfeita correção do problema;
- Instalar fio terra em local apropriado para descarregamento de eletricidade estática; Desligar todos os celulares e rádios transmissores na área do abastecimento; Verificar e garantir a ausência de fontes de calor (brasas, centelhas, faíscas, fagulhas, etc) provocados por cigarros, equipamentos, etc.
- Instalar placas de advertência (“PERIGO – NÃO FUME – AFASTE-SE”) no perímetro da área descrita acima;

### **13. SOLICITAÇÕES DE ABASTECIMENTO:**

- A solicitação para os serviços de abastecimento de combustível é obrigatória e deve ser recebida pelos setores de Meio Ambiente e/ou Segurança do Trabalho da CIPP, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas à realização da operação;
- A solicitação de abastecimento, mesmo que dentro do prazo, não implica que a mesma venha a ser aceita e liberada pela CIPP.

### **14. RESPONSABILIDADES DA CIPP:**

- Cadastrar empresas prestadoras de serviço de abastecimento de combustíveis, mediante pedido e documentação pertinente das empresas interessadas;
- Fiscalizar e controlar as operações de abastecimento;
- Fiscalizar e controlar as empresas credenciadas, a fim de constatar a permanência das condições de habilitação que permitiram o credenciamento;
- Suspender credenciamento de empresas prestadoras de serviço de abastecimento;
- Emitir penalidades às Infrações cometidas contra a legislação vigente, a Norma de Exploração do TPP e a esta norma;

### **15. RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO:**

- Cumprir e fazer cumprir as disposições contidas na legislação vigente, na Norma de Exploração do TPP e nesta norma;
- Solicitar credenciamento junto à CIPP, enviando uma solicitação e a documentação pertinente para sua habilitação;
- Executar operação de abastecimento dentro dos padrões de segurança previstos na legislação vigente, na Norma de Exploração do TPP e nesta norma;

## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A não observância e atendimento desta norma caracterizam uma infração, passível de ações disciplinares previstas na Norma de Exploração do TPP.
- Esta norma será obrigatoriamente revisada após 1(um) ano da data de sua elaboração ou revisão, bem como nos momentos em que haja necessidade de alteração ou atualização substancial em seu conteúdo para a sua perfeita aplicação e abrangência.
- A CIPP poderá alterar, modificar, acrescentar, suprimir este documento em qualquer tempo hábil de acordo com suas necessidades ou interesse coletivo. Os casos omissos deste documento serão resolvidos pela CIPP.

## 17. CONTATOS EM CASO DE EMERGENCIA:

Centro de Controle de Operações (CCO): (85) 3372-1555 / (85) 99911-9654

Engenheiro Operacional de Plantão: (85) 3372-1655 / (85) 98878-8619

Técnico de Segurança do Trabalho de Plantão: (85) 3372-1638 / (85) 98902-3487


Gerente de Segurança Patrimonial: (85) 3372-1761 / (85) 98746-3324

Ambulância Nordeste Emergências: (85) 98778-1138

**ESTE DOCUMENTO PASSA VIGORAR A PARTIR DA DATA DE APROVAÇÃO.**

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	Nº: POP 006
		EMISSÃO: 20/08/2019
		REVISÃO: A

## ANEXO I

	<b>CHECKLIST DE SEGURANÇA</b>					
<b>CAMINHÃO - TANQUE</b>						
<b>EMPRESA:</b>						
<b>MARCA:</b>	<b>MODELO:</b>	<b>TIPO: CAMINHÃO -TANQUE</b>				
<b>PLACAS:</b>						
<b>DATA:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MOTORISTA:</b>				
<b>TECNICO DE SEGURANÇA:</b>						
<b>QUESTIONAMENTOS</b>			<b>Conformidade</b>			
			<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;">Sim</td> <td style="width: 33%;">Não</td> <td style="width: 33%;">N.A.</td> </tr> </table>	Sim	Não	N.A.
Sim	Não	N.A.				
<b>DOCUMENTOS DO VEÍCULO E DO CONDUTOR</b>						
1. Carteira Nacional de Habilitação(CNH) válida ? Val –						
2. Comprovante de Conclusão do MOPE válido ? Val –						
3. Crachá de identificação válido ?						
4. Certificado de Aferição válido ? Val.						
5. Certificado de Capacitação(CIPP) válido ? Val –						
6. Certificado de Inspeção Veicular (CIV) válido ? Val –						
7. Licença de Operação(Ibama /Semace) válida ? Val.						
8. Envelope de Transporte e Ficha de Emergência válido ?						
<b>EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA</b>						
9. Balde de Alumínio com cabo Terra adequado ?						
10. Cabo Terra (sem emendas) adequado ?						
11. Kit de emergência ambiental adequado ?						
12. Calços (02 de 15L x 15A x 20P cm cada, no modelo rampa ) adequados ?						
13. Cones e os dispositivos p/sustentar a corda ou a fita (de 08 à 10)						

14. Cones refletivos grandes para sinalização da via (04 unidades) normal ?			
15. Conjunto p/descarga segura (biqueira de metal + lona)			
16. Corda ou Fita (preta e amarela) 70mm normal ?			
17. Extintor da cabine válido ?			
18. Extintores de Incêndio (02 unid. de 8 Kg PQS ABC p/ carga) válidos ?			
19. Lanterna de mão (anti-explosão) adequada ?			
20. Placas auto-portantes (mínimo 04 – “Perigo / Afaste-se” – 340mmX470mm) adequadas ?			
21. Placas de Sinalização (ONU) adequadas ?			
22. Rótulo de Segurança ou Risco adequado ?			
23. Triângulo de Sinalização adequado ?			
<b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL</b>			
24. Calçado de Segurança adequado ?			
25. Botas de Borracha adequadas ?			
26. Capacete de Segurança com jugular adequado ?			
27. Luvas de PVC adequadas ?			
28. Máscara com filtro adequada ?			
29. Óculos de Segurança contra impacto e com vedação lateral adequado ?			
30. Uniforme (calça/camisa ou macacão) adequado ?			
<b>FERRAMENTAS DE AUXÍLIO COMPLEMENTAR</b>			
31. Alicates universal normal ?			
32. Chave de boca (fixa) para a desconexão do cabo da bateria normal ?			
33. Chave de fenda ou philips normal ?			
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
34. Bateria Protegida e normal ?			
35. Chave Geral Blindada normal ?			
36. Emendas só em Caixas de Passagem normal ?			
37. Fiação elétrica em dutos metálicos ?			
38. Isolamento Perfeito ?			
39. Ligação Elétrica Tanque-Chassi normal ?			
40. Aterramento(pino, plug e placa fixada por solda ou parafuso no tanque s/pintura ou corrosão)normal ?			
<b>ESTADO GERAL</b>			
41. Ausência de Vazamentos no tanque, válvula e conexões ?			
42. Buzina normal ?			
43. Capacidade dos Compartimentos Demarcada na escotilha de enchimento e no bocal de descarga ?			
44. Cinto de segurança de três pontas normal ?			
45. Dispositivo para alívio de pressão e vácuo normal ?			
46. Escada e Passadiço (ranhura ou relevo antiderrapante) normais ?			
47. Escala de Ringelmann normal ? Teste fumaça SEMACE Val-			
48. Espelhos Retrovisores normais ?			
49. Números de Telefones de Emergência disponíveis ?			
50. Pneus e rodas em bom estado (inclusive o reserva) ?			

51. Pontos fixados por solda ou parafuso e isentos de pintura ou corrosão ?			
52. Porta mangotes (tubos laterais bem vedados) normal ?			
53. Protetor superior nas rodas normal ?			
54. Quebra sol normal ?			
55. Válvula de Fundo - Fecho Rápido normal? Manual			
56. Bancos e cintos de segurança em bom estado e funcionando?			
57. Freio funcionando perfeitamente?			
58. Freio de estacionamento funcionando adequadamente?			
59. Direção em bom estado?			
60. Limpador de pára-brisa funcionando bem? Com água?			
61. Instrumentos do painel funcionando adequadamente?			
62. Faróis e Sinaleiras (freio, lanternas, setas e alerta) normais?			
63. Luz e alarme de ré funcionando?			
64. Luz de freio funcionando?			
65. Iluminação da placa traseira normal?			
66. Óleo Hidráulico, de freio e de motor e água do radiador em nível correto?			
67. Correias em bom estado?			
68. Escapamento em bom estado?			
69. Tampa de combustível existente e em boas condições?			
70. Níveis de ruído e fumaça normais?			
71. Chave de segurança, macaco e triângulo de sinalização existe?			
72. Tacógrafo funcionando e aferido ? Possui disco?			
73. Carroceria em bom estado?			
74. Faixas refletivas em bom estado?			
75. Lataria, assoalho, chassis, pára-choques, suspensão e pára-brisa normais?			
<b>ACESSO BLOQUEADO ?</b>	<b>DATA</b>	<b>MOTIVO BLOQUEIO (ITENS)</b>	<b>PRAZO(SOLUÇÃO PROBLEMAS)</b>
<b>TÉCNICO DE SEGURANÇA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>MOTORISTA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>ASSINATURA</b>